



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



d. Por Setores de Atividade

Setores	31.12.2020		31.12.2019	
	Valor	%	Valor	%
Varejo Pessoas Físicas	6.236.350	98,56	5.366.296	99,68
Varejo Pessoas Jurídicas	83.392	1,32	10.587	0,20
Rural - Pessoa Física e Jurídica	3.400	0,05	6.263	0,12
Fomento - Pessoa Jurídica	4.206	0,07	334	0,00
Total	6.327.348	100,00	5.383.480	100,00

e. Concentração dos principais devedores

Relação	31.12.2020		31.12.2019	
	Valor	%	Valor	%
Principal devedor	14.956	0,24	3.567	0,07
10 maiores devedores	36.511	0,58	9.688	0,18
20 maiores devedores	18.869	0,30	14.528	0,27
50 maiores devedores	37.492	0,59	30.205	0,56
100 maiores devedores	60.812	0,96	51.608	0,96
Demais devedores	6.158.708	97,33	5.273.884	97,96
Total	6.327.348	100,00	5.383.480	100,00

7.2. Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

As operações de crédito estão classificadas em ordem crescente de risco e com base nessa classificação constituiu-se provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito a taxas que variam entre 0% a 100%, em razão da classificação das operações por ordem de risco, cuja movimentação é demonstrada a seguir:

Contas	31.12.2020	31.12.2019
Saldo no início do período	(145.246)	(136.243)
Provisões constituídas	(593.731)	(386.590)
Reversões de provisões	468.933	289.398
Valores baixados ou compensados com créditos	97.634	88.189
Saldo final do período	(172.410)	(145.246)
Outros créditos - Saldo no início do período	(1.172)	(938)
Provisões constituídas	(9.987)	(4.032)
Reversões de provisões	8.773	3.798
Outros créditos - Saldo no final do período	(2.386)	(1.172)
Saldo final do período	(174.796)	(146.418)
Circulante	(86.851)	(75.639)
Não Circulante	(87.945)	(70.779)

O Banpará implantou, com base na Resolução nº 2.682/1999, a classificação no nível de risco AA, como resultado de um estudo que observou a janela temporal de dezembro de 2018 a dezembro de 2019, tendo como público alvo os clientes pessoa física com baixíssimo risco de crédito. O estudo foi concluído em 28 de fevereiro de 2020 e implantado no mês de maio de 2020 após alterações sistêmicas necessárias.

7.3. Movimentação da Carteira de Renegociação

Contas	31.12.2020	31.12.2019
Saldo no início do período	99.569	115.698
Renegociação	57.118	68.042
Recebimentos	(50.310)	(76.651)
Baixas	(7.664)	(7.520)
Saldo final do período	98.713	99.569
Prov. p/ perdas esper. assoc. ao risco de crédito	50.894	44.491
Percentual de Provisionamento da Carteira de Renegociação	51,56%	44,68%

7.4. Rendas de Operações de Crédito

Contas	2º sem 2020	31.12.2020	31.12.2019
Adiantamento a depositante	155	410	196
Empréstimo	727.565		